

ATO TRT13 CGP N.º 055, DE 30 DE JULHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante da Resolução Administrativa n.º 052/2026 (Processo Administrativo n.º 00000691-21.2026.5.13.0000 – Proad n.º 4815/2026),

RESOLVE:

Redistribuir um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor **ANDERSON ANTUNES SANTIN**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição de cargo efetivo ocupado pelo servidor **GLAUBERTO ALVES LOPES**, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de **03 de agosto de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente